

EDITAL Nº 15 DE 06 DE JUNHO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO -
SOMMELIER DE VINHOS**

SEGUNDO SEMESTRE - 2023

A Diretoria-Geral do Câmpus Avançado São Paulo – São Miguel Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

CURSO	VAGAS Totais	FORMATO	PRÉ-REQUISITOS
SOMMELIER DE VINHOS: uma introdução ao mundo dos vinhos	20	PRESENCIAL	Maiores de 18 anos, com segundo grau completo, que tenham interesse em iniciar ou ampliar seus conhecimentos no mundo dos vinhos.
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS			
PÚBLICO-ALVO	QUANTIDADE DE VAGAS	QUANTITATIVO DE VAGAS	
Público Geral	12	70% Ampla Concorrência 25% PPI 5% PCD	
Profissionais da Área necessário comprovação	4	70% Ampla Concorrência 25% PPI 5% PCD	

Servidores IFSP necessário comprovação	2	50% Servidores Câmpus São Miguel Paulista 50% Servidores Câmpus São Paulo
Apoiadores do Curso necessário comprovação	2	Não se Aplica

1.2 O curso oferecido ocorrerá no formato presencial, no dia, horário e terá carga horária conforme definido no quadro abaixo:

CURSO	DIA/ HORÁRIO	LOCAL DO CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL
SOMMELIER DE VINHOS: uma introdução ao mundo dos vinhos	Segunda-feira 18:30 às 21:00	Campus São Paulo Rua Pedro Vicente, 625 Canindé - Próx. Metrô Armênia	30h

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7 O curso será realizado no período de 28 de agosto a 13 de novembro de 2023, total de 12 (doze) encontros, podendo ser adiantado ou prorrogado o término por motivos de força maior.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Antes de se inscrever, o candidato deve fazer a leitura minuciosa de todo este Edital, não podendo, na situação de aluno(a), alegar desconhecimento do mesmo.

2.2 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.4 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, mediante o preenchimento de formulário **online** disponível no endereço eletrônico <https://smp.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=814>, no período de **01/07/2023** às 20 horas do dia **15/07/2023**.

2.5 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante envio de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição **online**, no formato PDF, para o email: inscricaoex.smp@ifsp.edu.br, com o título da mensagem: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

2.5.1 O não envio da documentação comprobatória resultará na exclusão imediata do candidato.

2.6 A inscrição deverá ser realizada por meio das seguintes etapas:

2.6.1 Preenchimento do formulário disponível no link <https://smp.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=817> até às 20 horas do dia 15/07/2023 (horário oficial de Brasília).

2.6.2. Enviar, em formato PDF, para o e-mail: inscricaoex.smp@ifsp.edu.br, com o título da mensagem: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, o seguinte documento:

I - LAUDO MÉDICO, **somente às vagas reservadas a candidatos com deficiência.**

2.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.8 A inscrição on-line é obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em função de indisponibilidade de acesso à internet ou qualquer outra alegação do(a) candidato(a).

2.9 Dúvidas referentes ao processo de inscrição poderão ser sanadas pelo endereço eletrônico inscricaoex.smp@ifsp.edu.br, com o título da mensagem: DÚVIDAS.

3 - DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá da seguinte maneira:

3.1.1 FASE I - INSCRIÇÃO ONLINE

Etapas: CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA, preenchimento correto e completo do formulário de inscrição.

3.1.2 Inscrições que **não forem preenchidas CORRETAMENTE e de forma COMPLETA**, serão automaticamente excluídas do processo seletivo.

3.2 FASE II - ENTREVISTA PRESENCIAL

Etapas: CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA - Entrevista Presencial, no Campus São Miguel Paulista - Rua. Ten. Miguel Délia, 105 - São Miguel Paulista, nos horários e dias disponibilizados de 24/07/2023 a 18/08/2023, portando os seguintes documentos:

- RG original (não precisa de cópia/pode ser digital)
- CPF original (não precisa de cópia/pode ser digital)
- Comprovante de endereço original (não precisa de cópia/pode ser digital)
- COMPROVANTE DE ATUAÇÃO NA ÁREA (Holerite, Carteira de Trabalho, Contrato, Declaração Empregador, Declaração MEI, Declaração CNPJ, entre outros), **somente às vagas reservadas a candidatos profissionais da área.** (não precisa de cópia/pode ser digital)

3.2.1 Os dias e horários de comparecimento para cada candidato aprovado na primeira fase, serão disponibilizados, após o encerramento das inscrições, no endereço eletrônico : <https://smp.ifsp.edu.br/>, conforme indicado no cronograma.

3.2.2 A entrevista será realizada pela Coordenação do Curso Sommelier de Vinhos e avaliará o grau de comprometimento e interesse que o candidato está disposto a dedicar ao projeto.

3.2.3 A ordem de classificação para convocação das entrevistas, será a mesma gerada no ato de inscrição: ORDEM DE CHEGADA DE INSCRIÇÃO ONLINE.

3.2.4 No dia da entrevista o candidato deverá apresentar o COMPROVANTE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO (Histórico Escolar Ensino Médio, Atestado de Conclusão do Ensino Médio, Atestado de matrícula em Curso de Ensino Superior, Histórico Escolar de Curso de Ensino Superior, Diploma de Curso de Ensino Superior), **obrigatório para todos os candidatos de todas as vagas.** (pode ser versão digital)

do documento)

3.3 O **NÃO COMPARECIMENTO** no dia e horário agendados para a entrevista presencial, **EXCLUIRÁ**, automaticamente, o candidato do processo de seleção.

3.4 Caso o número de agendamentos seja maior do que o limite suportado pelo campus, as entrevistas serão realizadas em grupos.

3.5 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.6 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.7 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.8 A lista de espera tem validade apenas para o edital vigente. Ficando o IFSP - SMP desobrigado da convocação dos demais candidatos, após a conclusão de 25% da carga horária do curso.

3.8.1 A lista de espera **poderá** (a critério da coordenação do curso) ser utilizada para a formação de uma segunda, ou mais turmas do curso, a ser oferecida em 2024.

3.9 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos inscritos (deferidos e indeferidos), será amplamente divulgada na página institucional do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP, no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> de acordo com o cronograma.

4.2 A relação dos candidatos com inscrições deferidas na primeira fase e convocados para a entrevista, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada na página institucional do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP, no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> de acordo com o cronograma.

4.3 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

4.4 O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico Institucional <http://smp.ifsp.edu.br/>

4.5 A relação dos candidatos aprovados na segunda fase e convocados para matrícula, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada na página institucional do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP, no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> de acordo com o cronograma.

5. DO RECURSO

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das divulgações da Fase I e/ou Fase II deste processo seletivo, poderá fazê-lo, conforme data definida em cronograma, comparecendo presencialmente, no Campus Avançado São Miguel Paulista, para preenchimento do formulário RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC, que deve ser retirado e entregue na secretaria de extensão do campus.

5.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados de modo diferente do indicado no item 5.1 deste edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão realizadas e confirmadas no primeiro dia de aula.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

7 - DO INÍCIO DOS CURSOS

7.1 O início do curso está previsto para as seguintes datas.

CURSO	INÍCIO DAS AULAS
SOMMELIER DE VINHOS: uma introdução ao mundo dos vinhos	dia 28/08/2023

7.2 Estas datas poderão sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário. Alterações serão publicadas no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/>.

7.3 O candidato deve comparecer, **obrigatoriamente**, nas duas (02) primeiras aulas para garantir a permanência no curso (só serão aceitas ausências justificadas com atestado médico, encaminhados para cex.smp@ifsp.edu.br).

7.4 Caso o candidato não cumpra esta etapa do processo seletivo, sua vaga será transferida, automaticamente, para o próximo candidato em lista de espera.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4 As chamadas (1ª e 2ª) serão publicadas no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/>.

9.5 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Campus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições.	01/07/2023 a 15/07/2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	18/07/2023
Período Interposição de Recurso (Fase I) indeferimento de inscrição.	18/07 a 19/07
Divulgação candidatos com inscrições deferidas (Fase I) convocados para entrevista.	20/07/2023
Divulgação resultado de interposição de recurso (Fase I)	20/07/2023
Realização das entrevistas (Fase II - Classificatória)	24/07/2023 a 18/08/2023
Divulgação candidatos aprovados (Fase II), convocados para matrícula e lista de espera.	22/08/2023
Período de Interposição de Recurso (Fase II)	22/08/2023 a 23/08/2023
Divulgação resultado interposição de recurso (Fase II)	25/08/2023
Primeira aula (comparecimento obrigatório)	28/08/2023
Segunda aula (comparecimento obrigatório)	04/09/2023

11. RESUMOS DOS CURSOS

SOMMELIER DE VINHOS: Uma Introdução ao mundo dos vinhos.

Resumo: O curso de extensão Sommelier de Vinhos foi elaborado para proporcionar à comunidade (externa e interna do IFSP) uma oportunidade de formação gratuita e de qualidade na área dos vinhos. Objetivando possibilitar, por meio da educação, uma chance de inserção ao mercado de trabalho a todo cidadão que busca por uma oportunidade de emprego ou uma mudança na carreira profissional. Com caráter social, o projeto é realizado contando com o apoio e parcerias de empresas renomadas no ramo dos vinhos e gastronomia da cidade de São Paulo e do País. O curso Sommelier de Vinhos do Campus IFSP de São Miguel Paulista busca aproximar do mundo dos vinhos todo e qualquer cidadão, maiores de 18 anos, que tenham intenção de iniciar seu conhecimento na área dessa bebida, visando

uma formação pessoal ou profissional.

São Paulo, 20 de junho de 2023

Luís Fernando de Freitas Camargo

Diretor Geral

Campus Avançado São Paulo – São Miguel

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando de Freitas Camargo, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/SMP**, em 20/06/2023 15:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566749

Código de Autenticação: 04a29fcd9c



Rua Tenente Miguel Délia, 105, São Miguel Paulista, SÃO PAULO / SP, CEP 08021-090